PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.880 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.466 DE 14 DE JUNHO DE 2022 DENOMINANDO "LARA JUNIA NASCIMENTO REIS" O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal 5.466 de 14 de junho de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A quadra de Beach Tennis localizada no logradouro público entre a Avenida José Amando de Queiroz, Rua Cesário Alvim e Rua Independência passa a denominar-se "Lara Junia Nascimento Reis".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de dezembro de 2025.

Gustavo Tambelini Brasileiro

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Leandro Caixeta